



unesco

**Contrata
Consultor na Modalidade
Consultor Individual**

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL N° 007/2022

1. Perfil: Coordenação de Subprojeto de Pesquisa para Desenvolvimento de Gramáticas Pedagógicas de Línguas Indígenas

2. Nª de vagas: 03

3. Qualificação educacional: Curso Superior completo em Letras, Linguística ou outras áreas relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejável pós-graduação finalizada ou em curso nas áreas de concentração previstas no Edital, preferencialmente com área de concentração em Línguas Indígenas, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência profissional nos campos da diversidade linguística, especialmente em pesquisas de documentação linguística com populações indígenas, sendo desejáveis experiências profissionais no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas, no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente relacionados com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto e relacionada com projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas de povos indígenas da Amazônia Legal.

5. Atividades:

Coordenar atividades de pesquisa linguística com vistas à produção de materiais didáticos no âmbito de subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica", com foco no desenvolvimento de gramáticas pedagógicas de línguas indígenas, visando a promover a salvaguarda do patrimônio cultural e a revitalização linguística de povos indígenas da Amazônia Legal com a produção de materiais didáticos qualificados para uso em escolas indígenas, em cumprimento aos resultados esperados do Projeto, contemplando as seguintes atividades específicas:

PRODUTO 1

- Preparar o plano de trabalho para a produção dos materiais da gramática pedagógica a ser desenvolvida no âmbito do subprojeto.
- Realizar reunião de anuência com comunidade(s) para apresentação da proposta do projeto e obtenção de consentimento informado para o trabalho do subprojeto.
- Articular junto à comunidade indígena a indicação de 2 (dois) bolsistas indígenas para compor equipe de trabalho do subprojeto.
- Participar de reunião com o coordenador científico e demais consultores dos subprojetos selecionados para a apresentação geral da metodologia a ser utilizada na preparação das gramáticas pedagógicas.
- Elaborar índice preliminar para a gramática.

PRODUTO 2

- Coordenar participação da equipe do subprojeto na primeira Oficina de Metodologia para Desenvolvimento de Gramáticas Pedagógicas.
- Produzir unidades da gramática pedagógica segundo a metodologia proposta.

- Ajustar e corrigir as unidades da gramática pedagógica produzidas para o produto, segundo revisões e orientações da Gestão Científica de Metodologia de Gramáticas Pedagógicas.

- Orientar, supervisionar e acompanhar o trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto.

PRODUTO 3

- Produzir unidades da gramática pedagógica segundo a metodologia proposta.

- Ajustar e corrigir as unidades da gramática pedagógica produzidas para o produto, segundo revisões e orientações da Gestão Científica de Metodologia de Gramáticas Pedagógicas.

- Conduzir pesquisa de campo para produção de unidades da gramática pedagógica.

- Coordenar equipe de trabalho para a produção de unidades da gramática pedagógica.

- Orientar, supervisionar e acompanhar o trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto.

PRODUTO 4

- Produzir unidades da gramática pedagógica segundo a metodologia proposta.

- Ajustar e corrigir as unidades da gramática pedagógica produzidas para o produto, segundo revisões e orientações da Gestão Científica de Metodologia de Gramáticas Pedagógicas.

- Produzir conteúdos textuais para apresentação sobre o povo indígena e a língua trabalhada no âmbito do subprojeto.

- Orientar, supervisionar e acompanhar o trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo:

a) Perfil sociolinguístico da língua indígena a ser trabalhada para o desenvolvimento de gramática pedagógica, incluindo população total/população falante, vitalidade linguística e localização das comunidades;

b) Apresentação descritiva da língua, elencando pelo menos 20 (vinte) aspectos gramaticais a serem explorados nas unidades da gramática pedagógica, em formato de índice preliminar;

c) Termo de anuência para o trabalho de pesquisa e documentação do subprojeto nas comunidades envolvidas, assinado pelas principais lideranças indígenas, acompanhado de registro documental da reunião de anuência, em áudio ou vídeo ou em forma escrita (com tabela de metadados);

d) Plano de trabalho detalhado, com cronograma de atividades, incluindo trabalhos de campo e oficinas, considerando o alinhamento das propostas com os resultados previstos do Projeto;

e) Indicação de 2 bolsistas indígenas, com biografia e justificativas, para integrarem equipe de trabalho do subprojeto, recebendo treinamento linguístico e colaborando na produção das unidades.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo:

- a) Relatório da primeira etapa do trabalho, com detalhamento das atividades realizadas durante e a partir da primeira Oficina de Metodologia para Desenvolvimento de Gramáticas Pedagógicas;
- b) Primeiro conjunto de ao menos 4 (quatro) unidades da gramática pedagógica produzidas segundo a metodologia proposta, aprovadas pela Gestão Científica de Metodologia de Gramáticas Pedagógicas;
- c) Informe sobre a orientação, supervisão e acompanhamento do trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo:

- a) Segundo conjunto de ao menos 8 (oito) unidades da gramática pedagógica segundo a metodologia proposta, aprovadas pela Gestão Científica de Metodologia de Gramáticas Pedagógicas;
- b) Informe sobre trabalho de campo voltado para a produção das unidades da gramática pedagógica;
- c) Informe sobre a orientação, supervisão e acompanhamento do trabalho de pesquisadores indígenas integrados à equipe do subprojeto;
- d) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo:

- a) Relatório de atividades referentes à segunda oficina presencial a ser realizada pela Gestão Científica de Metodologia de Gramáticas Pedagógicas com a participação das equipes, e às atividades de produção de unidades da gramática pedagógica até o momento;
- b) Terceiro conjunto de ao menos 8 (oito) unidades da gramática pedagógica segundo a metodologia proposta, aprovadas pela Gestão Científica de Metodologia de Gramáticas Pedagógicas;
- c) Proposta de capítulo introdutório da gramática pedagógica em desenvolvimento, contendo a apresentação sobre o povo indígena e sobre sua língua;
- d) Ficha técnica do subprojeto (título, etnia indígena, língua, população, localização, aldeias envolvidas, equipe, etc.) e quadro-resumo de atividades atualizado;
- e) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro/RJ

8. Duração do contrato: 11 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 007/2022

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior - Graduação em Letras, Linguística ou outras áreas relacionadas com os objetos do Projeto.

Requisitos de caráter classificatório (Até 05 pontos):

- Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital, pontuada conforme os critérios abaixo (Até 05 pontos, sendo pontuado apenas o maior nível de qualificação):
Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)
Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência na realização de atividades e projetos relacionados com pesquisa e documentação de aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural indígena.

Requisitos de caráter classificatório (Até 09 pontos):

- Experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente relacionados com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto (Até 05 pontos)
- Experiência profissional relacionada com projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas de povos indígenas da Amazônia Legal, pontuada conforme os critérios abaixo:
02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)
04 a 05 anos de experiência (Até 02 pontos)
06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)
08 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista aqueles candidatos cujas formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos que se enquadrarem nesta situação.

Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 14/10/2022 até o dia 19/10/2022 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico adm.projetos@museudoindio.gov.br - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.